

BONAIRE Participações S.A.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2015.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“BONAIRE” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2016 (“Assembleia”), nos termos a seguir expostos:

I. AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Bonaire Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2015 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

BONAIRE Participações S.A.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2015, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9º, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br).

II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Administração da Companhia propõe aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 7.414.690,51, que ajustado em consonância com a Lei nº 11.638/07 e com os CPC, resulta no montante de R\$ 7.454.241,22 da seguinte forma:

(i) A Companhia deixa de constituição de Reserva Legal, tendo em vista já ter atingido o limite de 20% do capital social, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores; e,

(ii) Distribuição de Proventos, no valor total de R\$ 7.454.241,22, correspondente a R\$ 0,11170937446 por ação do capital social, sendo: (ii.a) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 3.708.000,00, correspondente ao valor de R\$ 0,0555681454, por ação do capital social, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2015, pagos em 29 de janeiro de 2016 aos acionistas detentores de posição acionária em 29 de dezembro de 2015; e, (ii.b) Dividendos adicionais no valor de R\$ 3.746.241,22, correspondente a R\$ 0,056141229 por ação do capital social.

A forma e o prazo de pagamento dos proventos indicados no item “ii.b” *supra* serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2016, nos termos da Lei 6.404/76.

BONAIRE Participações S.A.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo “Anexo 9-1-II” da Instrução CVM nº 481/2009, que constituem o **Anexo I** da presente Proposta, além de estarem disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), a partir desta data, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia e em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br).

III. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ANUAL GLOBAL DOS ADMINISTRADORES.

A Administração da Companhia propõe fixar a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00, sendo de até R\$ 1.200,00 para o Conselho de Administração e R\$ 8.000,00 para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos Artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

As informações relacionadas à remuneração dos Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução CVM nº 481/2009, estão disponíveis na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo II** desta Proposta.

IV. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme

BONAIRE Participações S.A.

determina o Artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/2009. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, em seu *website* (www.bonairebrasil.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) e constituem o **Anexo III** da presente Proposta.

BONAIRE Participações S.A.

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009 DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(ANEXO I)

1. Informar o lucro líquido.

O lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 7.454.241,22.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados.

O montante global dos dividendos foi de R\$ 7.414.690,51, correspondente a R\$ 0,11170937446 por ação do capital social. Esse montante engloba os juros sobre capital próprio deliberados em 29 de dezembro de 2015, pagos em 29 de janeiro de 2016, e os dividendos adicionais propostos pela administração em 31 de dezembro de 2015, os quais deverão ser aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na respectiva Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2016, nos termos da Lei 6.404/76.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 100%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (ajustado nos termos da Lei nº 11.638/07).

BONAIRE Participações S.A.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Não aplicável, porque não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Dividendo por ação – R\$ 0,056141229

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os dividendos adicionais serão corrigidos pelo CDI até a data do pagamento, sendo que a forma e o prazo de pagamento serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2016, nos termos da Lei 6.404/76.

Os juros sobre capital próprio deliberados em 29 de dezembro de 2015 foram pagos em 29 de janeiro de 2016 aos acionistas detentores de posição acionária em 29 de dezembro de 2015.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

Os dividendos adicionais propostos serão corrigidos pelo CDI até a data do pagamento.

BONAIRE Participações S.A.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Os juros sobre capital próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2015 foram pagos em 29 de janeiro de 2016, considerada para identificação dos Acionistas que teriam direito ao seu recebimento a data base de 29 de dezembro de 2015.

A data da declaração de pagamento dos dividendos adicionais a ser considerada para identificação dos Acionistas que terão direito ao seu recebimento será determinada pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia da Companhia, a ser realizada em 2016, nos termos da Lei 6.404/76.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Juros sobre Capital Próprio por ação – R\$ 0,0555681454. Juros sobre Capital Próprio deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2015 com base na antecipação de parte dos lucros apurados no balanço levantado em 30 de setembro de 2015.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

Juros Sobre Capital Próprio pagos integralmente e diretamente aos acionistas em 29 de janeiro de 2016.

BONAIRE Participações S.A.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	<i>2015</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Lucro líquido por ação	0,111116666	0,282711857	0,369442135

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

	<i>2015</i>	<i>2014</i>	<i>2013</i>
Juros sobre o Capital Próprio	0,0555681454	0,1498601550	0,1648461705
Dividendos	0,056141229	0,2845188317	0,1810225565

Ressalta-se que os juros sobre o capital próprio deliberado em 29 de dezembro de 2015 e indicados na tabela acima são a título de antecipação do resultado do exercício de 2015.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal.

a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

Não houve destinação para a reserva legal, pois a Companhia já destinou o equivalente a 20% do seu Capital Social.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Não aplicável, pois não houve destinação de recursos para a reserva legal.

BONAIRE Participações S.A.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ações preferencias com direito a dividendos fixos ou mínimos.

BONAIRE Participações S.A.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do artigo 31 do Estatuto Social:

“Artigo 31

A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único: As demonstrações financeiras demonstrarão a proposta da administração de destinação da totalidade do lucro líquido do exercício, se houver, no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral.”

b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório vem sendo pagos integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a) Informar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

BONAIRE Participações S.A.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

c) Justificar a retenção de dividendos.

Não aplicável, porque não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência ou perda considerada provável.

d) Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de contingência.

BONAIRE Participações S.A.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a) Identificar o montante da retenção.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

BONAIRE Participações S.A.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável, porque não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a) Informar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação.

Não aplicável, porque não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

BONAIRE Participações S.A.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ANEXO III)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração definida, ficando a cargo da assembleia geral a aprovação do valor máximo e da forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, anualmente.

Não obstante a aprovação em assembleia do valor máximo de remuneração da administração, a Companhia não tem remunerado seus administradores. Nos últimos 3 (três) exercícios, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

b) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em assembleia geral de acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

BONAIRE Participações S.A.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia tem direito ao recebimento apenas de honorários fixos mensais, conforme aprovado em assembleia geral de acionistas. Não obstante, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A Companhia não possui uma política de remuneração e nem uma metodologia de cálculo e reajuste de elementos da remuneração. Anualmente a assembleia geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em assembleia, nos 3 (três) últimos exercícios a Companhia não pagou qualquer remuneração aos seus administradores, tendo em vista que os Diretores e Conselheiros abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia entende que a remuneração praticada atende aos seus interesses e está de acordo com as responsabilidades assumidas pelos membros de sua Administração.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

BONAIRE Participações S.A.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável, porque a Companhia não leva em consideração qualquer indicador de desempenho na determinação da remuneração.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Entendemos que a remuneração praticada está alinhada aos interesses da Companhia. A verificação do referido alinhamento compete ao Conselho de Administração da Companhia.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

BONAIRE Participações S.A.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2015 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria:

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO EXERÍCIO DE 2015 (R\$ mil)			
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<i>b. Número de membros</i>	6	4	10
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>			
Salário ou pró-labore	-	-	-
benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>	-	-	-
	-	-	-
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>			0

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERÍCIO DE 2016 (R\$ mil)			
<i>a. Órgão</i>	Conselho de Administração	Diretoria	Total
<i>b. Número de membros</i>	6	4	10
<i>c.i. Remuneração fixa anual</i>			
Salário ou pró-labore	1,2	8	9,2
benefícios diretos e indiretos	-	-	-
Remuneração por participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
<i>c.iii. Benefícios pós-emprego</i>	-	-	-
<i>c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</i>	-	-	-
<i>c.v. Remuneração baseada em ações</i>	-	-	-
<i>d. Valor da remuneração por órgão</i>			
	1,2	8	
<i>e. Total da remuneração dos órgãos</i>			9,2

BONAIRE Participações S.A.

Anualmente, a Assembleia Geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em Assembleia, em 2015 e nos 3 (três) últimos exercícios sociais, os administradores da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

Para 2016, foi proposto fixar a remuneração dos administradores em até R\$ 9.200,00, sendo de até R\$ 1.200,00 para o Conselho de Administração e R\$ 8.000,00 para a Diretoria. A proposta ainda não foi deliberada em assembleia geral de acionistas.

13.3. Remuneração variável do exercício de 2015 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração e da diretoria.

Não houve remuneração variável no exercício de 2015 e não há remuneração variável prevista para o exercício de 2016.

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

Em 31 de dezembro de 2015, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas no Brasil ou no exterior, emitidos pelo emissor, seus

BONAIRE Participações S.A.

controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, com exceção do Sr. Martin Roberto Glogowsky que detém (1) uma ação de Bonaire.

13.6. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria ao final do último exercício social.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria, nos 3 últimos exercícios sociais.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores.

A Companhia não possui plano de previdência em vigor.

BONAIRE Participações S.A.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração e da diretoria:

2015	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Número de membros	6	4

2014	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Número de membros	6	4

2013	Conselho de Administração	Diretoria
Valor da maior remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor da menor remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Valor médio de remuneração individual (R\$/ano)	-	-
Número de membros	6	4

Anualmente, a assembleia geral aprova o valor máximo e a forma de distribuição da remuneração aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Não obstante a aprovação em assembleia, em 2015 e nos 3 (três) últimos exercícios sociais, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para o emissor.

BONAIRE Participações S.A.

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2015, reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração e da diretoria que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há qualquer valor reconhecido no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, do emissor.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não houve nos 3 últimos exercícios sociais valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria do emissor, agrupados por órgão, no exercício social de 2015.

Não aplicável, porque não houve valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia,

BONAIRE Participações S.A.

como remuneração de membros do conselho de administração ou da diretoria da Companhia, agrupados por órgão, no exercício social de 2015.

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Conforme informado no item 13.1.a, não obstante a aprovação em assembleia geral de acionistas do valor máximo de remuneração dos administradores, a Companhia não tem remunerado sua administração. Nos últimos 3 (três) exercícios, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Bonaire abriram mão do recebimento das remunerações a que faziam jus.

BONAIRE Participações S.A.

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(ANEXO IV)

10.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

A Bonaire é uma *holding* detentora de ações da CPFL Energia S.A. (“CPFL”), um dos maiores players das áreas de geração, distribuição e comercialização de energia elétrica no mercado brasileiro. Como empresa de participação, a Bonaire tem suas Receitas Operacionais originadas da equivalência patrimonial, mensurada conforme sua participação no patrimônio líquido da CPFL. No exercício de 2015, a receita de equivalência patrimonial totalizou o montante de R\$ 1.079 mil, enquanto que em 2014 somou o valor de R\$ 2.994 mil (em 2013, R\$ 6.146 mil).

Em 2015, a Bonaire registrou receita financeira de R\$7.685, enquanto que em 2014 apurou o montante de R\$18.104 mil (em 2013, R\$ 20.600 mil). A receita financeira é composta, basicamente, pelo rendimento sobre aplicações financeiras.

Em 2015, as Despesas Gerais e Administrativas da Companhia somaram o montante de R\$ 376 mil, tendo sido em 2014 R\$ 431 mil e em 2013 R\$ 533 mil.

O Lucro Líquido da Bonaire, ao final do exercício, foi de R\$ 7.415, um decréscimo de 39,30% em relação ao ano anterior (R\$18.865, em 31 de dezembro de 2014) e correspondeu a um lucro básico por ação ordinária de R\$0,11112 (R\$ 0,282710 em 31 de dezembro de 2014) e um lucro diluído por ação ordinária de R\$ 0,11075 (R\$ 0,28239 em 31 de dezembro de 2014). Em 2013 a Companhia apurou um lucro líquido de R\$ 24.079 mil.

BONAIRE Participações S.A.

A Diretoria da Bonaire entende que a Companhia possui uma liquidez satisfatória, com um capital circulante líquido de R\$ 65.235 mil em 2015 (R\$ 16.626 mil em 2014 e em 2013 R\$ 207.919 mil). Nossa liquidez corrente em 31 de dezembro de 2015 foi de 1,94, enquanto que em 2014 representou 2,66 (em 2013, 19,85). O nosso capital circulante líquido e nossa liquidez corrente demonstram que a Bonaire possui condições adequadas para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos e capacidade para dar continuidade as suas atividades.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

Estrutura da Capital	2015	2014	2013
Capital Próprio	94,57%	87,66%	96,35%
Capital de Terceiro	5,43%	12,34%	3,65%

i. Hipóteses de resgate.

Não há um programa para resgate de ações.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate.

Não aplicável, porque não há previsão de resgate de ações na Companhia.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Em 2015 e nos últimos 3 (três) exercícios, a Bonaire Participações S.A. não possuía financiamentos contratos. Os seus compromissos de curto e médio prazos totalizavam em 31 de dezembro de 2015 o montante de R\$ 3.746 mil, contra um ativo circulante no montante de R\$ 7.276 mil. Por essa razão, os Diretores da Bonaire entendem que a

BONAIRE Participações S.A.

Companhia apresenta um grau de liquidez confortável, demonstrando total capacidade para honrar seus compromissos de curto e médio prazos.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Nos 3 (três) últimos exercícios, a Companhia financiou-se apenas através de capital próprio. A Companhia continua sendo financiada unicamente por capital próprio.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	2015	2014	2013
Índice de endividamento	5,43%	12,34%	3,65%

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Nos 3 (três) últimos exercícios, assim como em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Nos 3 (três) últimos exercícios, assim como em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

BONAIRE Participações S.A.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

Em 31 de dezembro de 2015 e nos 3 (três) últimos exercícios, a Bonaire não possuía dívidas.

Em 2015, os valores registrados como passíveis exigíveis somavam o montante de R\$ 3.746 mil, sendo R\$ 3.708 mil a títulos de dividendos adicionais propostos, R\$ 23 mil de tributos e contribuições sociais, R\$ 12 mil de contas a pagar e R\$ 3 mil registrados como Outros Passivos Circulantes, relativos a obrigações com fornecedores.

Em 2014, os passíveis exigíveis representavam o valor de R\$10.018 mil, sendo R\$10.000 mil a títulos de dividendos e juros sobre o capital próprio e R\$ 8 mil registrados como Outros Passivos Circulantes, relativos a obrigações com fornecedores.

Em 2013, os passíveis exigíveis representavam o valor de R\$ 11.028 mil, sendo R\$ 11.000 mil a títulos de dividendos e juros sobre o capital próprio e R\$ 28 mil registrados como Tributos e Contribuições Sociais e Outros Passivos Circulantes.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário:

Não aplicável, uma vez que em 31 de dezembro de 2015 e nos 3 (três) últimos exercícios, a Companhia não possuía dívidas.

BONAIRE Participações S.A.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não aplicável, uma vez que em 31 de dezembro de 2015 e nos 3 (três) últimos exercícios, a Companhia não possuía dívidas contratadas.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais advieram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A. e de aplicações financeiras.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais não ocorreram fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais da Companhia.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

BONAIRE Participações S.A.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram os resultados operacionais da Companhia dos 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

A Bonaire Participações S.A. é uma *holding*, não possuindo, nem pretendendo introduzir qualquer seguimento operacional.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

No exercício de 2015, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tenha causado ou se espera que venha a causar efeitos nas demonstrações financeiras e/ou nos resultados da Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais.

No exercício de 2015, não houveram eventos ou operações não usuais.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2014, os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 206.541, sem o

BONAIRE Participações S.A.

cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo para a consecução dos objetivos sociais, com base no artigo 173 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A’s”) e a restituição ao acionista Energia SP FIA na seguinte forma: (i) R\$ 171.339 em dinheiro e, (ii) R\$ 35.202, mediante a entrega de 5.108.790 (cinco milhões, cento e oito mil, setecentos e noventa) ações ordinárias de emissão da CPFL Energia S.A ao valor contábil de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos) por ação, na data-base de 31 de maio de 2014.

Em função da redução de capital social da Companhia mediante a entrega de 5.108.790 ações da CPFL Energia (conforme detalhado na nota explicativa nº7 das Demonstrações Financeiras), o percentual do investimento passa de 0,6556% para 0,1247%.

Embora a Companhia detenha uma participação de 0,1247% no capital da CPFL Energia (0,6556% em 31 de dezembro de 2013), a Companhia exerce influência significativa em decorrência de seu direito contratual de nomear, em conjunto com Energia SP FIA (principal acionista da Bonaire), um membro em comum a integrar o Conselho de Administração da CPFL Energia e outro membro em comum a integrar o Conselho Fiscal da CPFL Energia.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não houveram alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não houveram alterações nas práticas contábeis.

BONAIRE Participações S.A.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

O parecer do auditor sobre as demonstrações financeiras da Bonaire em 31 de dezembro de 2015 não contém qualquer ênfase ou ressalva.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-

BONAIRE Participações S.A.

se dos valores de mercado, com exceção do investimento na empresa CPFL Energia S. A. (“CPFL”) que está avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

- Ativos financeiros:

Os ativos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Companhia possui os seguintes principais ativos financeiros:

Empréstimos e recebíveis: são ativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos, deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável.

O principal ativo financeiro que a Companhia tem classificado nesta categoria é o caixa e equivalente de caixa.

- Passivos financeiros:

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não possui passivos financeiros relevantes.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de liquidação em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

BONAIRE Participações S.A.

- Capital social:

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A Administração da Bonaire avaliou a eficácia dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras por meio de procedimentos que fornecem conforto razoável em relação à confiabilidade dos relatórios e das demonstrações contábeis da Companhia. Em 31 de dezembro de 2015, baseando-se nos testes realizados, considerando que não foram identificadas deficiências relevantes na execução dos controles, a administração entende que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

BONAIRE Participações S.A.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

A Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável, porque a Companhia não efetuou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 (três) exercícios.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

BONAIRE Participações S.A.

- iv. contratos de construção não terminada; e,
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2015, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

BONAIRE Participações S.A.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, porque a Companhia não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía investimentos em andamento. A Companhia não possui investimentos previstos para 2016.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos.

Não aplicável, uma vez que a Companhia possui investimentos em andamento, bem como não possui investimentos previstos para 2016.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

BONAIRE Participações S.A.

Não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

Não há pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

BONAIRE Participações S.A.

Não houve fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.